

# Retrospectiva e perspectivas do Plano Nacional de Educação

Chagas Fernandes\*

**RESUMO:** O texto faz uma breve comparação entre o processo de construção e tramitação do Plano Nacional de Educação (PNE) e o anterior, uma vez que ocorreram mudanças significativas no tempo transcorrido entre ambos. Além disso, destaca a necessidade de se ter mais tempo para o debate antes da aprovação do PNE pelo Congresso, mesmo considerando que a mobilização e o debate em torno das expectativas não possam demorar muito. Também apresenta cinco desafios relacionados aos seguintes aspectos relacionados ao Plano: concepção, financiamento, valorização dos profissionais da educação, gestão e respeito às diversidades.

*Palavras-chave:* Plano Nacional de Educação (PNE). Tramitação do PNE. Congresso Nacional.

## Contexto

Existem alguns pontos significativos, relacionados à elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) que está sendo construído. Primeiramente, a proposta apresentada pelo governo, ora no Congresso Nacional, detentor do papel de autor do mesmo, tem como diferença o próprio momento de seu processo de organização, bastante distinto daquele em que foi apresentado o PNE anterior.

Naquele momento, houve a apresentação de duas propostas, com a conseqüente e intensa mobilização, na Câmara e no Senado, em função da disputa entre dois projetos – o da sociedade e o do governo –, sendo que os Congressos Nacionais de Educação (Coneds) representaram formas de atuação e de mobilização dos profissionais da educação sem a participação do Estado, diferentemente da Conferência Nacional de Educação (Conae), convocada pelo governo brasileiro, com a característica de nela ter presentes a sociedade civil e a institucionalidade, inclusive o Conselho Nacional de Educação (CNE), a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Portanto, há uma diferença significativa entre o início da tramitação e da elaboração daquele plano e o que está sendo construído hoje. Destaca-se aqui a expressão “está sendo construído” na medida em que traz implícita a ideia de que o governo apresentou uma proposta a ser melhorada, e ela será, com certeza.

Em segundo lugar, o PNE começa a tramitar num contexto de mudanças constitucionais relevantes. Exemplo disso é que, durante o período de governo do presidente Lula, o Congresso introduziu mudanças importantíssimas na Constituição e nas leis brasileiras, como a prescrição legal que mudou o conceito de profissionais da educação, estes que anteriormente eram separados – professores e funcionários – e que são, atualmente, agregados de maneira ampla como profissionais da educação. Essa é uma mudança extremamente significativa para a educação brasileira, porém não é uma mudança constitucional, como a do fim da Desvinculação de Recursos da União (DRU), voltando a vigorar o percentual dos 18% dos recursos para a Educação; a do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); a da ampliação do ensino fundamental para 9 anos, com entrada das crianças na escola aos 6 anos; a da obrigatoriedade de educação básica gratuita dos 4 aos 17 anos; e a do próprio PNE, cuja existência agora é um dever constitucional, uma vez que está previsto na Constituição brasileira, vinculando, inclusive, suas metas ao Produto Interno Bruto (PIB). Em outras palavras, tem-se um contexto marcado por mudanças constitucionais e alterações na legislação brasileira fundamentais, contexto

---

\* Graduado em Letras. Professor da Rede Pública de Ensino do Rio Grande do Norte (RN); Secretário Executivo Adjunto do Ministério de Educação (MEC) desde 2007; foi dirigente da CNTE.

esse que conduz e reflete os avanços significativos ocorridos nessa área.

Além disso, para a construção deste PNE, tem-se a possibilidade de diálogo entre o governo e a sociedade, já verificado, inclusive, por ocasião da Conae. Tal possibilidade é viabilizada porque o atual governo demonstra abertura, mostra-se democrático, popular, de modo que se pode estabelecer diálogo e prestar colaboração ao Congresso Nacional. Como resultado, o nosso Parlamento terá muito mais condições de trabalhar, pois tem a sociedade mobilizada e um governo – Executivo e Legislativo - que mantém diálogo com a sociedade.

Um terceiro ponto a merecer destaque, refere-se ao fato de a tramitação do PNE estar ocorrendo dentro de um contexto de mobilização muito forte, no sentido dos diversos debates que sobre ele vêm sendo promovidos por diferentes instituições, como a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), a União Nacional dos Estudantes (UNE), a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e a União Nacional dos Dirigentes de Educação (Undime). Tem-se, portanto, uma mobilização importantíssima que extrapola a Conae; e não é apenas isso, mas também a expectativa da sociedade em torno do próximo PNE. Em suma, é dentro desse contexto de mobilização e expectativa que é preciso atuar durante a tramitação do PNE.

O quarto ponto diz respeito a que, independentemente de se ter ou não avançado em algumas metas significativas e estruturantes para a educação brasileira em relação ao plano passado, não se está partindo do zero, pois em função da avaliação feita por setores da sociedade e do governo quanto ao mesmo, pôde-se esboçar o novo plano. Assim, foi significativo a Câmara ter feito e, inclusive, publicado sua avaliação em relação ao PNE, sendo também importante que o MEC também o faça, já que a sua avaliação está incompleta, sem contemplar os dados até o ano de 2010, ainda não disponíveis.

Como último ponto, tem-se a disputa política em torno do Plano. Apesar de toda a mobilização feita pelas entidades e pela sociedade civil e da realização da Conae, isso não significa que não haverá disputa em torno do PNE, de tal modo que ele venha a se configurar como um texto progressista, garantindo a educação brasileira numa perspectiva de qualidade social para todos nesse próximo período. Sabe-se da existência de setores que não participaram da Conferência, mesmo que saibamos não ter sido por falta de espaço e, desse modo, vislumbra-se disputa no Congresso Nacional em relação à proposta mesmo que ela seja, por enquanto, a única apresentada.

## **Desafios**

Diante do exposto, é importante destacar algumas outras questões também significativas. Uma delas, como já dito, é a condição de não se ter, no momento, mais do que uma proposta de plano tramitando, quanto ao que devem ser ressaltados os esforços para alcançar tal unidade. Sabe-se que foi empreendida toda uma movimentação junto à Comissão de Educação da Câmara e do Senado e ao CNE, no sentido de que se esperasse o documento final apresentado pelo governo e saído da Conferência, e não fossem apresentados outros projetos, o que foi de grande importância. No entanto, é impossível se afirmar que não venha a aparecer outra proposta, até porque qualquer deputado ou senador pode vir a apresentar uma proposta de Plano. Mas o que foi feito dá uma ideia bastante evidente da unidade que está sendo construída em prol de um único projeto, já que, do contrário, diversas propostas poderiam estar sendo alvo das discussões. Repete-se, então: no momento, é debatida a perspectiva de apenas uma proposta, a ser melhorada, e muito, pode-se dizer.

Entretanto, é preciso se destacar a necessidade de se compatibilizar a importância de um maior tempo para o debate do Plano antes da sua aprovação pelo Congresso, sem que a mobilização e expectativa em torno do mesmo venham a demorar muito. O tempo é agora, este ano, para se fazer um bom debate e para que o PNE seja aprovado. Essa preocupação surge em função do temor de que, caso o PNE não seja aprovado este ano, possam surgir dificuldades no próximo, podendo não ser aprovado na sequência, de forma que, dos 10 anos previstos para a sua vigência, três deles possam ser perdidos. Dessa forma, o governo, pelo menos o MEC, está convencido de que é importante haver tempo para se fazer o debate no Congresso, contando-se com um ano para isso, trazendo a possibilidade de diminuição das diferenças, inclusive no interior do próprio governo, já que entre o MEC e outros setores governamentais vigora um debate em relação ao que deve constar de um projeto de lei como o PNE. Cabe ressaltar que o projeto que está em discussão considerou o documento do CNE, o documento final da Conae (BRASIL, 2010b) e o que o governo tem produzido e estabelecido durante todos estes 8 anos, sendo que o Congresso será a instância que fará a mediação durante toda a tramitação.

Quanto às emendas, é interessante notar que, mesmo já somando mais de 200, elas trazem coincidências e não fogem do que foi aprovado na Conae, isto é, todas querem o avanço das conquistas, procurando respeitar uma instância estabelecida no Estado brasileiro e tentando resgatar, dentro do projeto, aquilo que foi aprovado na Conferência, o que é muito louvável. Desse modo, o papel do Congresso, ao que parece, será o de tentar avançar, levando em consideração o que já surgiu na Conae.

Nesse contexto, é importante destacar os desafios que o PNE incorpora, percebidos como sendo em número de cinco. O primeiro refere-se à concepção do Plano, um plano oriundo do Estado Brasileiro para o Estado Brasileiro, a ser desenvolvido, portanto, pelos três entes federados, nos próximos 10 anos: a União, os estados e os municípios. Assim, não é um plano de governo, mas de Estado. Isso é um grande desafio, pois nessa questão está assentado o regime de cooperação e colaboração entre os vários entes federados, ou seja, as concepções presentes na Constituição, bem como expressas na lei, mesmo que não explicitadas nas metas. Dessa forma, surge a indagação: como será possível fazer com que o PNE venha a ser o planejamento e a sustentação do sistema nacional articulado da educação nacional. Entenda-se, nesse ponto, que ‘articulado’ está sendo utilizado de forma redundante, porque, de fato, o é.

O segundo desafio diz respeito ao financiamento. Na verdade, o que se prevê quanto ao tema também é uma conquista, pois as metas do PNE estão vinculadas ao PIB, uma vez que agora não há mais a desculpa da inconstitucionalidade como justificativa para o veto em relação às metas do Plano. Isso é um avanço significativo! No entanto, o desafio é: qual o percentual do PIB para a educação e quais as fontes financiadoras desse percentual? Ou seja, há dois fatores a serem enfrentados: qual a meta. E quais são as fontes de recursos para tanto? Há, pois, sem dúvida, em relação ao financiamento, um desafio enorme, a ser ultrapassado.

Essa questão deve ser levada em consideração pois, até muito pouco tempo, não só havia a DRU como estava sendo criado um mecanismo similar no âmbito das unidades da federação. Então, o desafio em relação ao financiamento não envolve apenas um problema de números, mas de concepção da sociedade brasileira em relação ao assunto. Este exemplo é bastante elucidativo: em uma palestra para estudantes sobre a temática do financiamento, um pai levantou o braço, ao final, e disse: “Mas, professor, é muito dinheiro para a educação.” A resposta do palestrante veio, certa: “É, mas é pouco.” Em outras palavras, é preciso dizer para a sociedade que há muito dinheiro para a educação, mas para a educação de que se necessita, é pouco. Nesse sentido, a professora Juçara Dutra Vieira, ex-presidente da CNTE, afirma que o financiamento existente mostra-se adequado para a escola que já existe, mas a discussão que está sendo feita dirige-se para outra escola, portanto outro financiamento. Esse é um desafio importantíssimo, decisivo.

O terceiro desafio trata da valorização dos profissionais da educação, uma vez que o avanço pretendido ocorre com base no tripé *formação, salário e carreira*. Além de ser um desafio, este ponto também envolve um problema de concepção porque, se não o fosse, o Piso não estaria no Supremo Tribunal Federal (STF). Ou seja, ao que tudo indica, vigora em torno do assunto o antigo dilema de como, historicamente, os profissionais da educação são valorizados no País.

Outro desafio está relacionado à gestão e traz a seguinte dúvida: como ocorrerá o avanço da educação brasileira em relação a tal aspecto? Ainda não há uma forma de se ter uma meta estabelecida sobre gestão democrática, mas há condições de serem criadas e aprovadas, no PNE, estratégias consistentes para que ela venha a ter lugar entre nós. Esse é mais um desafio, abarcando também um problema de concepção; se não fosse assim, mesmo que a gestão democrática não se resume a isso, haveria, pelo menos, eleição de diretores de escola em todos os estados e municípios do País, o que não ocorre.

Por último, há a questão das diversidades que existem na sociedade brasileira e que perpassam a educação brasileira em todos os seus níveis e das mais variadas formas. A escola, na verdade, ao abrigar a diversidade, mostra-se elemento de importância singular na maneira como a mesma é acolhida, incluída ou o seu contrário. Esse é um desafio que precisa ser vencido no projeto do PNE, garantindo uma perspectiva plural na maneira da educação se processar entre nós.

Em resumo, as questões aqui apontadas em relação à tramitação do Plano, por mais polêmicas que possam ser, são desafios que precisam ser discutidos antes de sua aprovação.

## **Referências**

BRASIL. Poder Executivo. Projeto de Lei nº 8.035, de 20 de dezembro de 2010. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, e dá outras providências. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2010a. Disponível em: <[http://conae.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=363:pne&catid=100:mais-noticias](http://conae.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=363:pne&catid=100:mais-noticias)>. Acesso em: 15 jan. 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Documento final da Conae**. Brasília: MEC, 2010b.

*Cadernos de Educação*, Brasília, n. 24, p. 93-102, jan./jul. 2011. Disponível em: <[www.ente.org.br](http://www.ente.org.br)>